



Acórdão n.º 119 - 2023/2024

N.º Processo: 119/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO10 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A18 MASCULINOS

Data: 23/06/2024 - Hora: 17:03 - Local: Alvalade, Lisboa

Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal (SCP)
- **Visitante:** Paredes Polo Aquático (PPA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por **JOSÉ LUZ e RUI SANTOS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 00:02 do período 3 o HeadCoach, Rui Ferraz, da equipa PPA, foi admoestado com Cartão Amarelo por sucessivas contestações à equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”

3.1. O treinador Rui Ferraz (PPA) “foi admoestado com Cartão Amarelo por sucessivas contestações à equipa de arbitragem.”

3.2. Termos em que, sem outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador RUI FERRAZ (Paredes Polo Aquático - PPA) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 9 de julho de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

